



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira e Equipe de Apoio

CERTIDÃO

Certifico que a empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, manifestou intenção de Recurso contra a sua desclassificação para o item 32 (Notebook), na sessão ocorrida no dia 27/07/2023, relativa ao Pregão Eletrônico nº 18/2023 objetivando o Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, porém **transcorrido o prazo que finalizou no dia 01/08/2023 a referida empresa NÃO APRESENTOU AS RAZÕES DO SEU RECURSO.**

Considerando que a proposta da empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** foi desclassificada para o item 32 seguindo o Parecer Técnico apresentado pelo Departamento de Informática deste município que dispõe in verbis: "modelo cotado não atende às especificações constantes no edital, entre as divergências estão as seguintes: Processador Intel Core i5 11ª geração (ou superior); capacidade do SSD 512 GB PCIe 3.0 x 4 NVMe (ou superior); velocidade do Processador / Frequência Base 4.20 GHZ (ou superior); Sistema Operacional Windows 11 Single Language".

Considerando que o licitante **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** não apresentou as suas razões de recurso, deste modo, não há o que se analisar.

Carmópolis/SE, 09 de agosto de 2023.

Reniva Passos Oliveira
Pregoeira